

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 104 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Fornecimento e colocação de estores de rolo na copa do piso 0 da Sede

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, entre os quais a Sede.
2. Iniciado o serviço de atendimento no Piso 0 da Sede, e havendo funcionários em permanência a usufruir da copa, verifica-se que é necessário colocar estores de rolo neste espaço, de forma a preservar a privacidade do interior em momentos de maior movimento no exterior.
3. A JF São Vicente não dispõe de estores de rolo para a copa do piso 0 da Sede, pelo que pretende adquiri-los a uma empresa especializada que procederá também à sua colocação.
4. De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:
 1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
 2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).
 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.
5. Propõe-se que o fornecimento e colocação de estores de rolo na copa do piso 0 da Sede, seja feito pela empresa *Paralelo Exemplar Lda*.
6. Para a aquisição e colocação de estores de rolo na copa do piso 0 da Sede, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

7. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.

8. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

9. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, na rubrica 02 02 25 outros serviços.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a aquisição e colocação de estores de rolo na copa do piso 0 da Sede à empresa *Paralelo Exemplar Lda* com o NIF 514901829, com sede na Rua Vasco Santana, Nº 30A 2620-184 Ramada, pelo valor total de €590,40 (quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 24 de junho de 2025,

(A Técnica Superior)



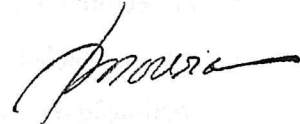
Matilde Cardoso

(A Tesoureira)



Erica Conceição

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura

Orçamento

Valores em EUR

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTORES NA COPA DO PISO 0 DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Código: 2506400 P Data:24/06/2025

Dono de Obra: JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Descrição	Qtd.		Pr.Unit.	Total
2506400 P - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTORES NA COPA DO PISO 0 DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE				
1 - ESTORES				
1.1 - Fornecimento e montagem de estores de rolo em tecido idênticos aos existentes incluindo todos os trabalhos necessários com a medida de 1.15x1.70m	2,000	UN	240,00	480,00
	1	Total		480,00
		Total		480,00
		Total Geral		480,00

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Fornecimento e colocação de estores de rolo na copa do piso 0 da Sede* respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 24 de junho de 2025

Matilde Cardoso



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1595

Ano: 2025

Data Registo: 24-06-2025

Data Documento: 24-06-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

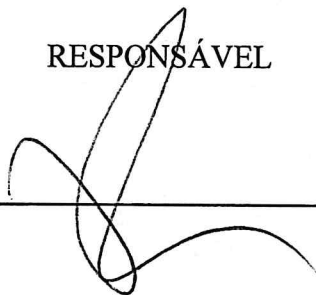
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação:

Descrição: FORNEC E COLOCAÇÃO DE ESTORES DE ROLO COPA PISO 0

1	Orçamento Inicial	1 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	1 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	590,40
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	409,60

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1578

Data Registo: 27-06-2025

Nº Proposta: 104/AA

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 27-06-2025

Fornecedor: PARALELO EXEMPLAR LDA

NIF: 514901829

Descrição: FORNEC E COLOCAÇÃO DE ESTORES DE ROLO COPA PISO 0

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 573,62
2	Compromissos assumidos (c)	354 746,50
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 123 827,12
4	Compromisso n.º 1578 relativo À despesa em análise (d)	590,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 123 236,72

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-06-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1595

Ano: 2025

Data Registo: 24-06-2025

Data Documento: 24-06-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

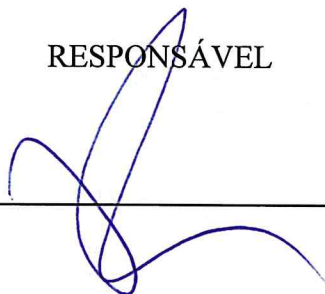
Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação:

Descrição: FORNEC E COLOCAÇÃO DE ESTORES DE ROLO COPA PISO 0

1	Orçamento Inicial	1 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	1 000,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1 000,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	590,40
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	409,60

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1578

Ano: 2025

Data Registo: 27-06-2025

Mês (a): junho

Nº Proposta: 104/AA

Data Documento: 27-06-2025

Fornecedor: PARALELO EXEMPLAR LDA

NIF: 514901829

Descrição: FORNEC E COLOCAÇÃO DE ESTORES DE ROLO COPA PISO 0

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 573,62
2	Compromissos assumidos (c)	354 746,50
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 123 827,12
4	Compromisso n.º 1578 relativo À despesa em análise (d)	590,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 123 236,72

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-06-2025

Assinatura do Responsável